

**EDITAL Nº 004/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAD**  
**TRAINEES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 274/2019, convoca para avaliação, os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência no Processo Seletivo de Líder de Área ou Projeto – Trainee.

**1 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

1.1 **Data:** 06 de fevereiro de 2019.

1.2 **Local:** Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.

**Sala:** 03.

1.3 **Horário:** 08 horas.

1.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação pela Equipe Multiprofissional os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

**2– DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Estão CONVOCADOS a comparecerem no local, data e horário especificados, conforme o Anexo Único deste Edital, os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como candidatos com deficiência e foram considerados aptos na 1ª fase - Análise dos Requisitos e Curricular.

2.2 Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

2.3 Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

**3-DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

3.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

3.2 O candidato que for convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional e não comparecer ao local e horário estabelecidos neste Edital estará eliminado do processo seletivo.

3.3 A opção no ato da inscrição de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência não garante ao candidato a participação no certame nessa condição, tendo em vista que só terá a sua aprovação homologada como deficiente após a realização da perícia médica da Equipe Multiprofissional que verificará o laudo médico apresentado, podendo solicitar exames complementares para verificar a compatibilidade entre as atribuições da função e sua deficiência.

3.4 O candidato que não for considerado deficiente e/ou a deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na Lei, será remanejado para a Ampla Concorrência.

3.4.1 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

#### **4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

4.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

- a) Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital;
- b) O original ou cópia autenticada do Laudo Médico e exames enviados por e-mail quando da solicitação da reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.

4.2 O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, no sítio oficial do Processo Seletivo, na data prevista no cronograma do Edital.

#### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência não será devolvido ao candidato.

5.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

**Lista dos Candidatos convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome da Candidata</b>
333329	FERNANDA GONÇALVES PINTO

**Goiânia, 04 de novembro de 2019**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**